



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração  
SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **EUGENIO PACCELI SALOMÃO AVELAR**, neste ato representado pela **VMT IMÓVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.571.670/0001-99 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2.000 – Bairro Bela Vista – CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG na pessoa do procurador Roberto Carlos Correa Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.092.626-04 e titular da RG nº M 4-354.966, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Instrumento de Rescisão de Contrato de Locação, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **LOCATÁRIO**, fica rescindido em **03/05/2012**, através deste instrumento particular, o **Contrato de Locação de Imóvel nº. 058/2009**, firmado em **11/08/2009**, localizado à Rua Manoel Costa Viana, 44 - Centro – Lagoa Santa/MG, que foi destinado à instalação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, firmado com o **LOCADOR**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-à cancelado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **LOCADOR** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação ao **LOCATÁRIO** até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

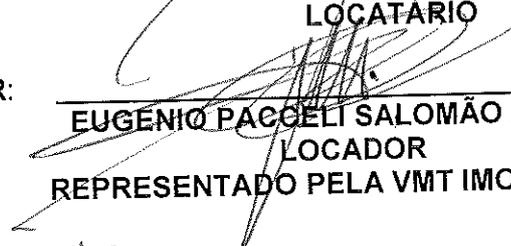
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 03 de maio de 2012.

LOCATÁRIO: \_\_\_\_\_

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
LOCATÁRIO

LOCADOR: \_\_\_\_\_

  
EUGENIO PACCELI SALOMÃO AVELAR  
LOCADOR  
REPRESENTADO PELA VMT IMOVEIS LTDA

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_